



Santander Brasil S.A. Corretagem e Administração de Seguros

CNPJ nº 62.588.793/0001-69 - NIRE 35300150970

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28/04/2000

Data, Hora e Local: 28 de abril de 2000, às 10:30 horas, na sede social, na Rua Amador Bueno nº 474, nesta Capital. Comparecimento: Totalidade dos acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro próprio. Composição da Mesa: Presidente: Aurélio Velo Vallejo e Secretário: Osvaldo Luis Grossi Dias, representante legal do acionista Santander Investment, S.A. Publicações Legais: a) Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31/12/99, publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário Comércio & Indústria - DCI", ambos em edição de 24/03/2000. b) Edital de Convocação: Dispensada sua publicação, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações. Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária: a) tomar conhecimento do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes e examinar, para deliberação, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas relativos ao exercício social encerrado em 31/12/99; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; c) eleger os membros da Diretoria Executiva; d) fixar o montante global da remuneração dos administradores. Assembleia Geral Extraordinária: e) elevação do capital social de R\$ 16.000.038,86 (dezesesseis milhões, trinta e oito reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), mediante incorporação de reservas, sem a emissão de novas ações, com a conseqüente alteração do Artigo 3º "caput" do Estatuto Social; f) outros assuntos de interesse social. Deliberações Tomadas por Unanimidade: 1ª) aprovadas, sem restrições, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/99; 2ª) aprovada a destinação do lucro líquido do exercício proposta nas demonstrações financeiras, bem como a não distribuição de dividendos que serão revertidos à conta de lucros acumulados; 3ª) procedeu-se à eleição dos membros da Diretoria Executiva, com mandato até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2001, tendo sido reeleitos: Aurelio Velo Vallejo, espanhol, casado, economista, RNE V200078-Y, inscrito no CPF/MF sob nº 215.139.658-40, Edmundo de Macedo Soares e Silva Filho, brasileiro, casado, corretor de seguros, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 3.084.330, inscrito no CPF/MF sob nº 077.239.118-15, registrado na Superintendência de Seguros Privados-SUSEP sob nº 002450-3 e Pedro Carlos Araújo Coutinho, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG/MG M-3040237, inscrito no CPF/MF sob nº 517.786.886-91, todos domiciliados nesta Capital, na Rua Amador Bueno nº 474; 4ª) fixada em até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a remuneração global anual dos administradores no próximo mandato; 5ª) aprovada a proposta de elevação do capital social de, R\$ 16.000.038,86 (dezesesseis milhões, trinta e oito reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) mediante aproveitamento de reservas de capital, sem a emissão de novas ações; 6ª) em consequência do item anterior, o Artigo 3º "caput" do Estatuto Social, passa a assim se redigir: " O capital social é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), representado por 11.486.550 (onze milhões, quatrocentas e oitenta e seis mil quinhentas e cinqüenta) ações, sendo 5.743.275 (cinco milhões, setecentas e quarenta e três mil duzentas e setenta e cinco) ordinárias e 5.743.275 (cinco milhões, setecentas e quarenta e três mil duzentas e setenta e cinco) preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, podendo ser representadas por títulos múltiplos." Nada mais havendo a tratar, lavrada e aprovada esta ata, foi ela assinada pelos presentes. São Paulo, 28 de abril de 2000. (aa) Aurélio Velo Vallejo - Presidente, Osvaldo Luis Grossi Dias - Secretário; Santander Investment, S.A., p.p. Aurélio Velo Vallejo e Osvaldo Luis Grossi Dias, p/ Banco Santander Brasil S.A., Aurélio Velo Vallejo - Diretor Vice-Presidente Executivo e Luiz Carlos da Silva Cantidiro Jr. - Diretor Executivo; p/ Santander Brasil Administração de Cartões e Serviços Ltda., Aurelio Velo Vallejo e Mário Sergio Fernandes de Vasconcelos - Diretores Executivos. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 100.765/00-2. Arlete S. Faria Lima. Secretária-Geral.